



**MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO**

CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA Nº 091, DE 18 DE MAIO DE 2026.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA PRÊMIO DE SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do art. 160A da Lei Municipal nº 830/2016,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica convertida em pecúnia, 90 dias da LICENÇA PRÊMIO do servidor **GILSON LUIZ VERISSIMO**, efetivo no cargo de Contador, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, referente ao quinquênio 2021/2026, a ser paga no mês de maio/2026, junho/2026 e julho/2026.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, 18 de maio de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal